

Governador prossegue sua jornada de inaugurações

Três Barras e Canoinhas foi o roteiro cumprido, dia 26 último, pelo Governador Ivo Silveira e comitiva, na sua jornada de inaugurações por todas as quadrantes do Estado catarinense. Acompanhado dos Presidentes da Assembléia Legislativa e Tribunal de Justiça, Secretários de Estado, parlamentares e outros auxiliares diretos, S. Excia. foi recebido na manhã de domingo no limite de Mafra com Três Barras, dali rumando para a sede municipal deste último, acompanhado dos Prefeitos Pedro Merhy Seleme e Benedito Therézio de Carvalho Netto, de Canoinhas, e do Deputado Estadual Paulo da Rocha Faria. Em Barra Grande foi inaugurado uma escola estadual. Na sede de Três Barras, o novo edifício da municipalidade, construído em convênio com o Plano de Metas do Governo, foi inaugurado pelo Primeiro Mandatário Catarinense e o Prefeito local, tendo sido percorridas todas as suas dependências, após o que, o Governador dirigiu-se ao povo de Três Barras, da sacada do novo edifício, dali também assis-

Produção de Erva-Mate não permite Cota de Exportação

Cyro Barreto

Na tarde de quinta-feira em sessão ordinária da Assembléia Legislativa, o Dep. Vivaldo Herbst, ocupou a Tribuna para uma vez mais considerar a problemática da erva-mate no Estado catarinense. Disse o parlamentar estranhar a posição que Santa Catarina ocupa perante o Paraná e Rio Grande do Sul, já que "temos produção e mercado mas infelizmente não conseguimos a cota de exportação".

Em suas considerações, salientou o fato de que embora produzindo erva-mate apenas os vizinhos Estados é que exportam. Textualmente afirmou: "estamos sendo boicotados desastrosamente pelos exportadores do Paraná". Argumentou fundamentado em dados estatísticos que sejam: Paraná exporta 91,15% para o Uruguai e 70,93% para o Chile, enquanto que Santa Catarina apenas 2,4% para o Uruguai e 2,08% para o Chile. O Rio Grande do Sul — continuou — fica com um índice de exportação para o Uruguai em 3,47%. Esclareceu o orador que o Paraná através da AGROMATE (antiga Federação), com 17 Cooperativas filiadas, produz cerca de 5 milhões de quilos, num total de 54% da cota de exportação. Em Santa Catarina o quadro apresenta-se da seguinte maneira, por intermédio da Federação de Erva-Mate, com 3 Cooperativas filiadas, a produção anual é estimada em 5 milhões porém com apenas a irrisória cota de 4,48% para exportação. Finalizando seu pronunciamento o Dep. V. Herbst, julgou do interesse estadual a defesa da ampliação das cotas criticou a atuação do Presidente dos Sindicatos Ervateiros de Santa Catarina, Sr. Felinto Jordan, bem como alertou as autoridades competentes para que em tomando as devidas providências solucionem de vez, este grave problema.

tindo o desfile escolar organizado em sua homenagem. O Prefeito Pedro Merhy Seleme enalteceu o valor da obra governamental que ali se inaugurava, dizendo do profundo reconhecimento da comunidade, por sua concretização.

(Continua na 3a. página)

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

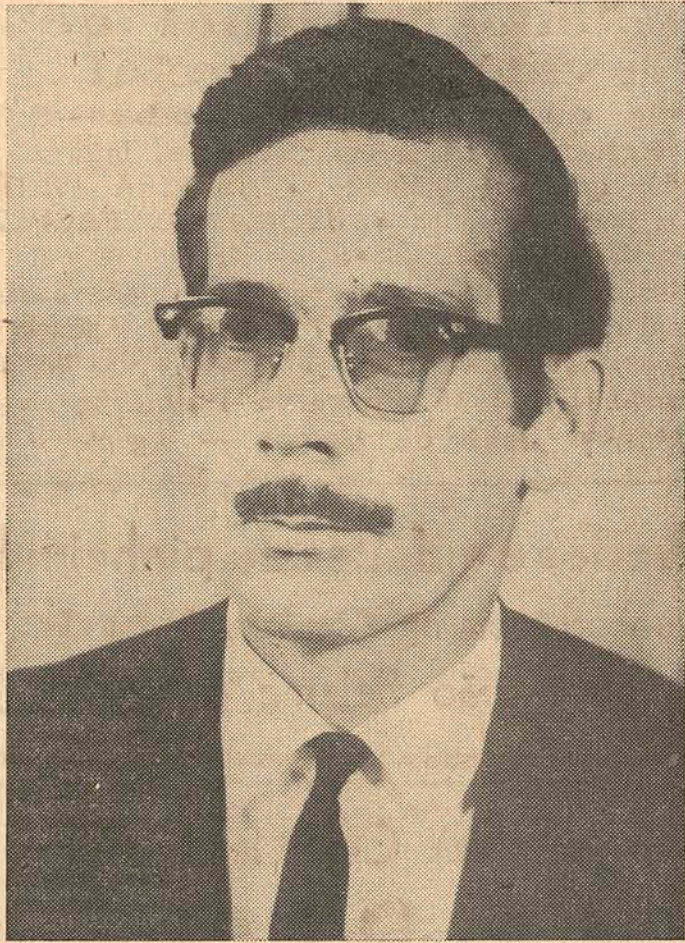
CAIXA POSTAL, 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SABADOS

Sucessão Municipal

Alcides e Nivaldo em campanha, assim como todos os postulantes à Câmara de Vereadores



De acordo com a Lei Eleitoral, iniciou segunda feira última, dia 3, a campanha eleitoral para o próximo pleito de 30 de novembro.

Apresentamos hoje ao altivo eleitorado canoinhense, oficialmente os candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, srs. ALCIDES SCHUMACHER e NIVALDO ROEDER, registrados pela Aliança Renovadora Nacional, após várias demarches que culminaram com candidatura única, de conformidade com

recomendação do Diretório Regional da Arena, preconizada pelo Governo Revolucionário. A mensagem de ALCIDES e NIVALDO bem traduzem seus altos e patrióticos propósitos: continuação da notável obra administrativa do Prefeito BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO, tudo fazendo para que o atual governo não sofra solução de continuidade. Assim, concitamos a todos a sufragarem seus nomes, comparecendo em massa no próximo pleito. Vamos

todos cumprir com o nosso dever cívico, comparecendo às urnas e sufragando os nomes dos candidatos indicados, todos dignos do alto cargo que postulam, como também para a renovação do Legislativo Municipal.

ALCIDES e NIVALDO, juntos, deverão percorrer todo o município, levando a sua mensagem, a de por todos os meios e modos, continuarem a obra administrativa de Therézio, cujos frutos aí estão, na cidade e no interior.

ELEITOR TRESBARRENSE



Não se esqueça. Você tem um encontro marcado com a vitória.

Dia 30 de novembro, vote em DORIVAL BUENO para Prefeito.

É muito fácil. Basta assinalar um «X» no quadrinho de baixo da cédula oficial, e participar da vitória do povo.

DORIVAL BUENO na Prefeitura de Três Barras, significa melhor aplicação do dinheiro público, melhores estradas, assistência social.

Votando em DORIVAL BUENO para Prefeito, você está ajudando a si próprio.

DORIVAL BUENO para Prefeito e BARTHOLOMEU CHMILUK para Vice-Prefeito, é a dobradinha da vitória, é a experiência e o trabalho a serviço do povo.



Tudo por um Três Barras melhor com DORIVAL BUENO para Prefeito Municipal.

Sociedade Esportiva «São Bernardo»

ASSEMBLÉIA GERAL
CONVOCAÇÃO

São convocados os sócios da Sociedade Esportiva São Bernardo a comparecerem dia 23 de novembro próximo, em sua sede social no Salão Metzger em Marcílio Dias, à assembléia geral a realizar-se em primeira convocação às 10 h., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) Eleição da nova Diretoria — 1970/1971;
- 2.º) Prestação de Contas;
- 3.º) Diversos assuntos de interesse da Sociedade.

Não havendo número legal de sócios para a instalação da assembléia em primeira convocação, fica desde já feita a segunda convocação para às 10,30 h. do mesmo dia, que funcionará legalmente com qualquer número.

Marcílio Dias, 23 de outubro de 1969. 3x

Vendelin Metzger — Presidente
Orlando Santi Gatz — Secretário Geral

Instituto Nacional de
Previdência Social

Agência do INPS em Canoinhas - S.C.

A Agência do INPS em Canoinhas, informa aos interessados, que está emitindo «CARTEIRA PROFISSIONAL», para Segurados «AUTONOMOS, FACULTATIVOS e EMPREGADORES».

Outrossim, avisa aos portadores de Carteira Profissional que deverão comparecer nesta Agência no horário das 12,30 às 16 h para atualização das mesmas.

Canoinhas, 21 de outubro de 1969. 1x

Moacyr José de Lemos — Agente

Brinquedos e enfeites de pinheirinho

Sem concorrência na Casa Verde de João Abrão Seleme & Cia. 1x

Ao comprar Café, lembre-se

CAFÉ BIG

é o Café dos que conhecem Café.

Torrado, moído e entregue no mesmo dia em todos os pontos da cidade.

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme
Cirurgiã Dentista

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

Atividades da Câmara Municipal de Canoinhas

Reunião do dia 27 de agosto de 1969. Presidência: Vereador Tufi Nader. 1.º Secretário: Vereador Michel N. Seleme. 2.º Secretário: Vereador Adhemar Schumacher e mais o comparecimento dos seguintes Edís: Braulio Ribas da Cruz, Guilherme Prust, Alfredo Steilein e Pedro dos Santos Corrêa. Havendo número para deliberar o sr. Presidente declarou aberta a presente reunião. Lida a Ata da reunião anterior foi a mesma aprovada sem retificações. Expediente: Ofício do sr. Prefeito Municipal encaminhando à Casa projeto de Lei que autoriza aquisição de veículo, sendo que o mesmo foi encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emitir parecer.

Ordem do dia. A Comissão de Finanças apresentou parecer ao projeto de Lei, que autoriza pagamento de aluguel da residência do sr. Dr. Promotor Público da Comarca; colocado o referido parecer a 1.ª discussão e votação, foi o mesmo aprovado; o Vereador Pedro dos Santos Corrêa, requereu dispensa de interstício para 2.ª discussão e votação, sendo aprovado; colocado o referido parecer a 2.ª discussão e votação, foi novamente aprovado. A Comissão de Redação e Leis, apresentou pareceres e textos finais aos seguintes projetos de Lei que eleva o preço de aluguel e, que isenta e anula lançamento das Lojas Unidas; colocados ambos os pareceres e textos finais a 1.ª e única discussão e votação, foram aprovados, cada um de per si. Entrou em 2.ª discussão e votação, o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas, sobre o projeto de Lei que altera o Código de Obras, sendo aprovado e encaminhado à Comissão de Redação e Leis para exarar parecer, e texto final. Entrou em 2.ª discussão e votação o parecer da

Comissão de Viação e Obras Públicas, sobre o projeto de Lei que estabelece a localização e normas para estacionamento de automóveis de aluguel, e dá outras providências, sendo aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças para emitir parecer. Entrou em 2.ª discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças, sobre o projeto de Lei que isenta imposto territorial urbano e predial do Hospital Santa Cruz, sendo aprovado; o Vereador Pedro dos Santos Corrêa, requereu dispensa de prazo para 3.ª discussão e votação, sendo aprovado, colocado o referido parecer a 3.ª discussão e votação, foi novamente aprovado e, encaminhado à Comissão de Redação e Leis para exarar parecer e texto final. Entrou em 2.ª discussão

e votação o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, sobre o projeto de Lei que concede auxílio para os alunos do curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia de União da Vitória, sendo aprovado.

Palavra livre: O Vereador Guilherme Prust discorreu sobre o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária referente ao mês de maio de 1969, dizendo estar aguardando expediente explicativo da Diretoria da Fazenda Municipal, quanto aos números insertos no referido Balancete, para posterior pronunciamento da Comissão de Finanças, sobre a matéria acima discriminada.

Canoinhas, 15/novembro/1969.

Altamiro Ricardo da Silva
Diretor do Expediente da Câmara

EDITAL

Os Inspectores Escolares da 24.ª e 80.ª Circunscrições sediadas em Canoinhas, no uso de suas atribuições facultadas em lei, comunicam:

- 1) — que estão abertas as inscrições ao concurso de remoção no período de 5 a 18 de novembro do ano findante, podendo se inscrever ao mesmo, Inspectores Escolares — Diretores de Grupos Escolares — Professores Normalistas — Regentes de Ensino Primário e Regentes de Educação Física, quando efetivos.

A inscrição de que trata este edital será feita na Inspeção Regional de Educação de Porto União, passando, anteriormente, pela Inspeção Escolar a que está subordinado, instruindo:

Tempo de serviço;
Matrícula da classe;
Frequência da » ;
Promoção da » .

- 2) — os trabalhos finais do ano letivo de 1969, poderão encerrar-se em 10 de dezembro;

- 3) — as matrículas para 1970, serão efetuadas em todos os estabelecimentos Estaduais, Municipais e Particulares 11 a 17 de dezembro de 1969, conforme orientação que será emitida a posterior.

Canoinhas, 5 de novembro de 1969.

Fléride Bitencourt — Fidelle Lovatel — Inspectores Escolares

-Análises Clínicas-

Dr. Renato Neumann

Fone, 143

Hospital Santa Cruz - Canoinhas

Residência

Rua Barão do Rio Branco, 1051

Canoinhas - SC

Grande sortimento de ALUMÍNIO de todos os tipos, recebeu a CASA VERDE de João Abrão Seleme & Cia. 1x

Enfeites para
Pinheirinho

GRANDE SORTIMENTO

PREÇOS BAIXOS

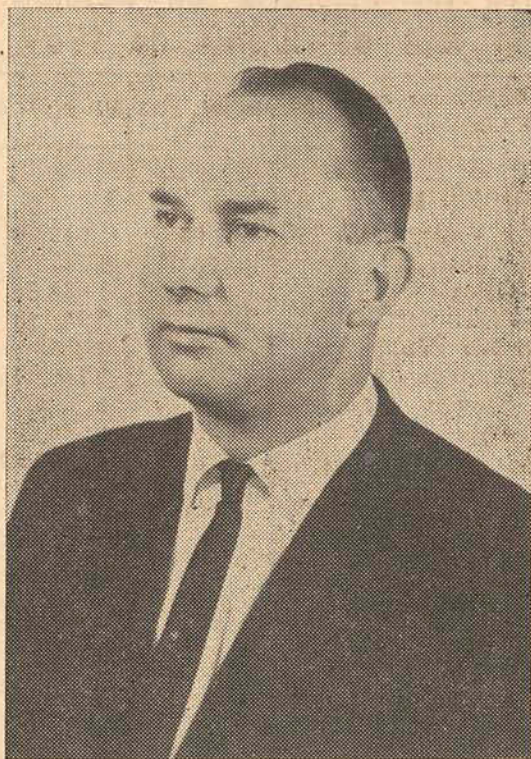
CASA ERLITA

Você já pensou em comprar um TELEVISOR de qualidade
Então procure saber a preferência da maioria. Você acabará preferindo PHILIPS,
TELEVISORES PHILIPS 23 polegadas - automático, Revendedor
Autorizado PHILIPS - com Assistência Técnica garantida

—MERHY SELEME & CIA.—

Rua Paula Pereira, 735 - CANOINHAS

Aliança Renovadora Nacional - ARENA PARA VEREADOR



Guilherme PRUST

Já se revelou em 3 legislaturas um Vereador prático, frente, um autêntico e legítimo representante do povo.

A sua volta ao nosso legislativo é um imperativo popular, para ajudar, como sempre, o atual desenvolvimento de nossa terra.

Prust, um destacado administrador, na Câmara Municipal, afim de ajudar a ação do futuro Prefeito ALCIDES SCHUMACHER, no prosseguimento da notável administração do Prefeito Thérézio Netto.

Assinale, na hora de votar... GUILHERME PRUST ou o seu número 2110.

Governador prossegue sua jornada de inaugurações

(Continuação da 1a. página)

Deu-se, após, o encontro sobre o centro da ponte recém concluída no Rio Negro, entre os governadores Ivo Silveira, de Santa Catarina e Paulo Pimentel, do Paraná. A obra de arte, da grande ponte, liga os municípios de Três Barras a São Mateus, no vizinho estado paranaense, cujos Prefeitos disseram do sentido integratório do empreendimento, para os povos dos dois estados irmãos, unidos sempre por sentimentos de brasilidade e pelo desenvolvimento integrado da economia ervaiteira, uma das principais atividades da região. Após a fala dos dois governantes que enfatizaram o entendimento e a luta comum pelo engrandecimento da Pátria, foi levada a efeito a derradeira travessia por balsa naquele local, significando o ato o encerramento de uma era, agora substituída por outra, dentro da qual pontificam novas esperanças de desenvolvimento para a economia da região ervaiteira, que cada vez mais se une e se integra, acima das fronteiras políticas assinaladas pelo Rio Negro.

Duas placas de prata, assinando o evento, foram entregues, durante a travessia de

(Continua no próximo número)

Associação Comercial e Industrial de Canoinhas Telegrama recebido pelo Presidente Dr. Luiz Fernando Frelas

Tel gab 16-69-595 comunico autorizei publicação edital tp - 30-69 que determina realização dia doze novembro quatorze horas sede Plameg tomada de preços para execução dos serviços de implantação rodovia SC barra vinte e um pt

Colombo Machado Salles
Sec. Executivo Plameg

Viúva senhora Josefa Tokarski

A veneranda viúva, Senhora Josefa Tokarski, esposa do saudoso industrial sr. Alberto Tokarski, comemorou domingo último, entre a alegria de todos os seus familiares, 80 anos de idade. Toda a família esteve reunida para comemorar o grande acontecimento, filhos, genros, noras, netos e bisneto. Correio do Norte, pelo feliz evento, envia à mesma e seus familiares, os melhores cumprimentos.

PRECISA-SE

A firma BASILIO HUMENHUK & CIA. LTDA., necessita de uma pessoa para a função de almoxarife, sendo que o mesmo deve ter conhecimentos de ferramentas.

Tratar na Oficina à Rua Vidal Ramos, 203 - Nesta.

Vende-se

Vende-se, 5 vacas, 2 novilhas e um touro de raça.

Tratar com o sr.
Antonio Salomão
Alto das Palmeiras 1

CORREIO DO NORTE

Aliança Renovadora Nacional - ARENA PARA VEREADOR



JOÃO SELEME N.º 2.104

Atenção Donas de casa de Canoinhas

O progresso de sua cidade também depende de você. Ajude-a tornar-se maior, adquirindo produtos nela fabricados, desenvolvendo assim sua Indústria, criando novas e maiores oportunidades de trabalho para seus filhos. Orgulhamo-nos de fabricar nossos produtos em Canoinhas.

Adquirá somente SABÃO VITORIOSO.

É sabão canoinhense, é econômico. E como deixa branca a sua roupa!

Quando fizer suas compras, exija do seu fornecedor sempre o

SABÃO VITORIOSO BRASIL

Visite-nos pessoalmente uma vez. Temos muito prazer em convidar todos principalmente também aqueles que não conhecem o sabão fabricado nesta cidade. 3x

Fábrica de Sabão de ALWIN F. G. BEULKE

Rua Princesa Isabel - CANOINHAS - Fone 294

Clube de Bolão Fantasma

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

De ordem do Sr. Presidente, e de acordo com os Estatutos, ficam convocados os senhores sócios do Clube de Bolão Fantasma, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro próximo vindouro, às 20 horas, em primeira convocação, e 30 minutos após, em segunda e última convocação, tendo a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Eleição da diretoria para o ano 1970/1971;
- Outros assuntos de interesse do Clube.

Canoinhas, 8 de novembro de 1969.

Oldemar Mussi - Presidente
José Guiz - Secretário

3x

Cine Teatro Vera Cruz

:- APRESENTA :-

HOJE - as 20,00 horas - censura 14 anos

DOIS NA LONA

com Renato Aragão, Ted Boy Marino, Anabella, Suelly Franco, Lela Santos, Roberto Guilherme, Carlos Koppa, Nanai e o agitado garoto João Carlos.

Uma gozadíssima comédia do cinema nacional.

DOMINGO - as 14,00 horas - censura livre

ANJO REBELDE

c/ Binnie Barnes, Gypsy Rose Lee, Camilla Spary, Mary Wickes, Rosalind Russel e com a extraordinária Hayley Mills.

Uma mensagem sublime cheia de ternura transmitida de forma singela e humana.

DOMINGO - as 17,00 horas - censura livre

DOIS NA LONA

DOMINGO - as 20,00 horas - censura 18 anos

HOTEL DE LUXO

com Rod Taylor, Catherine Spaak, Karl Malden, Melvyn Douglas, Richard Conte, Michael Rennie, Kevin McCarthy e Merle Oberon. Um grupo da alta sociedade que usava luvas de seda para cobrir suas mãos cheias de cobiça, rapina e instrumentos de muitos crimes.

DIA 10, segunda-feira - as 20,00 horas - censura 18 anos

HOTEL DE LUXO

Dias 11 e 12, 3a. e 4a. feira - as 20 horas - censura 14 anos

A CHAMA E O FOGO

O fantástico choque entre duas idades, a da pedra e a atômica.

Dias 13 e 14, 5a. e 6a. feira - as 20 horas - censura 18 anos

Uma Virgem para um Príncipe

com Vittorio Gassman, Virna Lisi, Philippe Le'Roi, Vittorio Caprioli e Tino Buazzelli.

Jamais um príncipe passou por uma prova tão difícil.

DIA 15, sábado - as 20,00 horas - censura 14 anos

MINHAS TRÊS NOIVAS

com Elvis Presley e Shell Tabares.

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Demonstrativo do Balancete referente ao mês de JUNHO de 1969

CÓDIGOS		Designação da Receita	Do mês NCr\$	Até o mês NCr\$	TOTAL NCr\$
Local	Geral				
	1.0.0.00	Receitas Correntes			
	1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
	1.1.1.00	Impostos			
1	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	160,49	308,73	469,22
2	1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		98,40	98,40
	1.1.2.00	Taxas			
	1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia			
3		Taxa de Fiscalização e Licença de Veículos	40,60	1.566,70	1.607,30
4		Taxa de Fiscalização e Licenças sobre o Comércio e Indústria		925,78	925,78
5		Taxa de Fiscalização e Licenças sobre o Comércio Ambulante		60,48	60,48
	1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços			
6		Taxas de Expediente	93,10	512,54	605,64
		Taxa de Serviços Urbanos (Melhoria)	43,00		43,00
		Taxa de Abate			
	1.1.3.00	Contribuições de Melhoria			
7		Taxa de Conservação e Paviment. (Melhoria)		105,11	105,11
	1.4.0.00	RECEITAS DE TRANSF. CORRENTES			
	1.4.1.00	Participações em Tributos Federais			
8	1.4.1.20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (50%)	3.992,82	22.649,17	26.641,99
9	1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural - I.T.R.		1.302,79	1.302,79
	1.4.4.00	Participações em Tributos Estaduais			
10	1.4.4.10	Participação no Imp. s/ Circ. de Merc. - I.C.M.	5.485,81	23.278,03	28.763,84
	1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
11	1.5.1.00	Multas CM. e JM.	10,15	464,00	474,15
12	1.5.2.00	Indenizações e Restituições			
13	1.5.3.00	Cobrança de Dívida Ativa	8,39	737,16	745,55
	1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
14	1.5.9.10	Contribuições compulsórias de Previd. Social	141,63	496,02	637,65
15	1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	1,52	6,08	7,60
16	1.5.9.90	Outras Receitas		10,00	10,00
		Total das Receitas Correntes	9.977,51	52.520,99	62.498,50
	2.0.0.00	Receitas de Capital			
	2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
17	01 - Empréstimos a curto prazo				
	2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	2.5.1.00	Participações em Tributos Federais			
18	2.5.1.20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (50%)	3.992,82	22.649,19	26.642,01
19	2.5.1.30	Cota-parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes		6.124,74	6.124,74
20	2.5.1.40	Cota-parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica		873,07	873,07
21	2.5.1.50	Cota-parte do Imposto Único s/ Minerais do País	1,74	14,56	16,32
	2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições			
22	2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União			
		Total das Receitas de Capital	3.994,56	29.661,58	33.656,14
		TOTAL DAS RECEITAS	13.972,07	82.182,57	96.154,64
		Saldos do exercício anterior			
		Em Caixa		132,34	
		Em Bancos		12.024,60	12.156,94
		TOTAL GERAL			108.311,58

Major Vieira, 30 de junho de 1969.

Sebastião Grein Costa
Prefeito MunicipalReinaldo Crestani
Contador

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Canoinhas-SC.

Portaria de 22/10/69

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

CONCEDER LICENÇA

De acordo com o art. 139, da Lei 413, de 24/3/58.

a MARIA DE DEUS L. PEREIRA professora municipal, por 120 dias, a contar de 1.º de outubro de 1969.

Canoinhas, 22 de outubro de 1969.

Benedito Th. Carvalho Netto
Prefeito MunicipalAntonio Souza Costa
Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Portaria de 30/10/69

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

AFASTAR FUNCIONÁRIO SEM VENCIMENTOS

De acordo com o art. 326, da Lei 413, de 24/3/58.

FRANCISCO BUENO DE SIQUEIRA, lotado no cargo de Fiscal do Comércio, durante o período de 28 de outubro, a 1.º de dezembro do corrente ano.

Canoinhas, 30 de outubro de 1969.

Benedito Th. Carvalho Netto
Prefeito MunicipalAntonio Souza Costa
Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Propriedade a venda em Papanduva

Vende-se em Papanduva uma casa de morada, medindo o terreno 2.500 metros quadrados. A referida propriedade fica ao lado do Hospital e com frente para a futura avenida da estrada federal, dispõe de outras benfeitorias que poderão ser vistas pelos interessados, inclusive horta, pomar, etc.

Para maiores esclarecimentos procurar o sr. Cirpiano Borges de Souza, em Papanduva. 3

Leia! Assine! Divulgue!
Correio do Norte

Demonstrativo do Balancete da Despesa referente ao mês de JUNHO de 1969

Discriminação da Despesa por Órgãos do Governo e Administração	Do mês NCr\$	Até o mês NCr\$	TOTAL NCr\$
Orçamentária			
1 - Câmara dos Vereadores	348,95	1.349,90	1.698,85
2 - Gabinete do Prefeito	1.285,03	4.297,52	5.582,55
3 - Secretaria Geral	540,74	1.466,82	2.007,56
4 - Setor de Contabilidade	1.445,15	2.988,28	4.433,43
5 - Setor de Saúde Pública	13,50	309,88	323,38
6 - Setor de Educação e Cultura	1.016,03	2.718,67	3.734,70
7 - Setor de Fomento Agropec.	30,00	124,34	154,34
8 - Serviços Urbanos	218,03	1.566,18	1.784,21
9 - Serv. de Obras e Viação-DMER	9.826,26	49.538,52	59.364,78
Total da Despesa Orçamentária	14.723,69	64.360,11	79.083,80
Extraordinária			
Créditos Adicionais			
Crédito Especial Lei n. 218 de 24-5-69	66,55		
Restos a pagar			
Do exercício de 1967			
Do exercício de 1968		9.732,29	
Total da Despesa Extraordinária	66,55	9.732,29	9.798,84
TOTAL DAS DESPESAS	14.790,24	74.092,40	88.882,64
Fundos Disponíveis			
EM CAIXA			
Na Tesouraria	1.574,05		
EM BANCOS			
Banco do Brasil S.A. - C/ Fundo de Participação dos Municípios	11.489,57		
Banco do Brasil S.A. - C/Movimento	1.507,20		
Banco Nacional do Comércio S.A. - C/ Movimento	65,97		
Banco Brasileiro de Desconto S.A. - C/ Movimento	404,15		
Banco de Desenvolvimento do Estado - Agência de Canoinhas	4.344,74		
Banco Mercantil e Industrial de Mafra - Santa Catarina	43,26		
TOTAL GERAL			19.428,94
			108.311,58

Major Vieira, 30 de junho de 1969.

Sebastião Grein Costa
Prefeito MunicipalReinaldo Crestani
Contador

Notícias de Papanduva

A pedido

Ilmo. sr. Esmeraldino Maia de Almeida, M.D. Presidente da "ARENA" local.

Prezado amigo

Sendo você o nosso colunista e representante para o Jornal "Correio do Norte", o que muito engrandece o nosso Papanduva, solicito-lhe o obséquio de juntar a presente matéria para tornar público por meio deste conceituado jornal, a seguinte nota de esclarecimento, sobre minha ação política na presente campanha: Como líder que fui do ex-P.R.P., partido este que está unânime na "ARENA", não tinha compromisso com nenhuma destas duas facções que temos aqui na nossa "ARENA", aliás, sem entendimento. Diante disso tomei a seguinte atitude de acordo com meus princípios de homem livre, apoiando desde logo a candidatura do meu distinto amigo, Dr. Rubens Alberto Jazar, nosso preclaro e conceituado médico. Sempre fui decidido quanto a tomada de posição quanto a minhas atitudes, embora reconheça a dignidade do outro candidato, foi o Dr. Rubens A. Jazar o meu escolhido, e tenho confiança na sua expressiva vitória. Entretanto há um motivo para este esclarecimento. Não esperava que a ARENA viesse a criar a Sub-legenda; lutei para que tal não acontecesse, o que realmente não aconteceu. Pedi encarecidamente para meu filho, João Paulo Furtado que se candidatasse a Vereador para termos uma pessoa da família com assento na Câmara de Vereadores; mas, tendo ele apoiado o candidato da Sub-legenda, criou-se uma situação um tanto delicada para minha pessoa, chegando eu, a supor que meus companheiros poderão julgar que estou fazendo jogo de duas pontas, mesmo como se diz na "gíria", jogando com paus de duas pontas. Considerando a velha amizade que liga meu filho ao candidato, sr. José Cuimaraes Ribas, que é cidadão livre perante a Lei, não é de se estranhar a sua atitude que em nada afeta o nosso laço familiar; entretanto, olhando a tradição política dos povos, o fato me preocupou, pois alguns companheiros poderão conjecturar de que, não estou me definindo com clareza. Certos poderão ficar todos meus amigos e companheiros, que REITERO a minha firmeza de apoio a candidatura ao Dr. Rubens Alberto Jazar, confiante e seguro na sua vitória, no dia 30 de novembro do corrente ano.

Ass. Paulino Furtado de Mello

Publicação Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Considerando o convênio firmado pela Prefeitura Municipal e a Empresa Brasileira de Comunicações, autorizada pela Lei n. 873, de 19/05/69, conceder aos Srs. OTTO FINTA e MIECESLAU STASKOVIAN, a gratificação mensal de NCr\$ 30,00 (trinta) a cada um e, a Sra. Dna. MARIA JUSTIÇA DE LARA, a gratificação mensal de NCr\$ 50,00 (cincoenta), todas a partir de 1.º de novembro de 1969, respectivamente, para as Agências Postais de Marcílio Dias, Felipe Schmidt e Paula Pereira.

Canoinhas, 22 de outubro de 1969.

Benedito Th. Carvalho Netto — Prefeito Municipal
Antonio Souza Costa — Dir. Exp. e Pessoal

Portaria de 22 de outubro de 1969

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

POR À DISPOSIÇÃO

Considerando o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canoinhas, e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, resolve colocar a disposição dessa Campanha, o motorista desta Prefeitura, Sr.

EDMUNDO RISKE, com todos os direitos e vantagens, a partir de 01/11/69.

Canoinhas, 22 de outubro de 1969.

Benedito Th. Carvalho Netto — Prefeito Municipal
Antonio Souza Costa — Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Portaria de 22 de outubro de 1969

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Designar o Sr. OSMAR SABBAGH, para responder cumulativamente, pelo setor do Almoxarifado da C. N. A. E., a partir de 01/11/69.

Benedito Th. Carvalho Netto — Prefeito Municipal
Antonio Souza Costa — Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Lei N. 898, de 11 de setembro de 1969

Autoriza pagamento de aluguel

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar o aluguel da residência do Promotor Público da

Comarca de Canoinhas, a partir de primeiro de maio do corrente ano, pelo prazo de um ano.

Art. 2. — Para fazer face as despesas constantes do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar a dotação orçamentária 065/41.

Parágrafo único — Deverá o Chefe do Poder Executivo incluir dotações específicas nos próximos orçamentos.

Art. 3. — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 11 de setembro de 1969.

Benedito Th. de Carvalho Netto — Prefeito Municipal
Esta lei foi registrada e publicada na Diretoria de Adm. Exp. e Pes. em 11-09-69.

Antonio Souza Costa — Dir. Adm. Exp. e Pes.

Lei N. 904, de 30 de setembro de 1969

Autoriza auxílio

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1. — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de NCr\$ 1.200,00 (um mil duzentos cruzeiros novos), para fazer face as despesas de transporte aos alunos do Curso de Filosofia da Faculdade de União da Vitória, residentes nesta cidade.

Art. 2. — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação 176/57.

Art. 3. — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

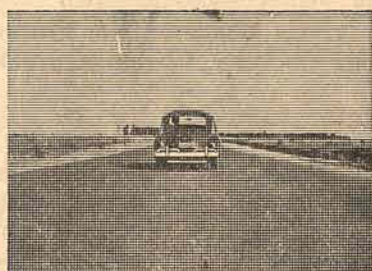
Canoinhas, 30 de setembro de 1969.

Benedito Th. de Carvalho Netto — Prefeito Municipal
Esta Lei foi registrada e publicada na Diretoria de Adm. Exp. e Pessoal, na data supra.

Antonio Souza Costa — Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Há vários motivos para se comprar um Volkswagen.

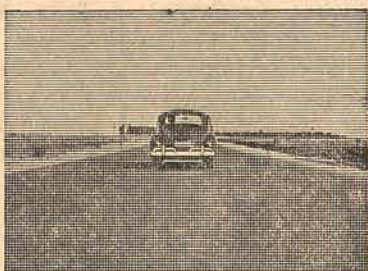
Este é um deles:



Ele vai



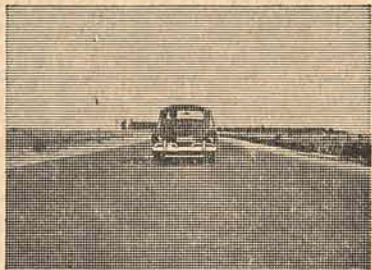
e volta,



vai



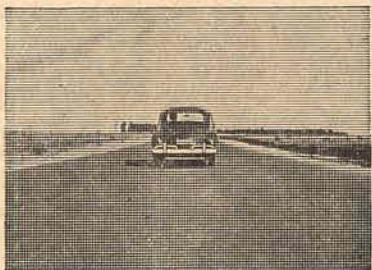
e volta,



vai



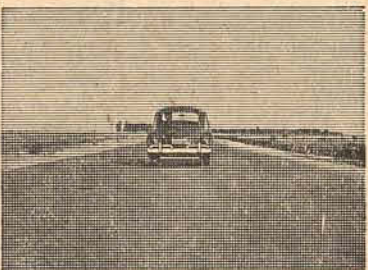
e volta,



vai



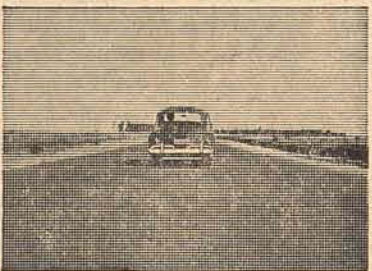
e volta,



vai



e volta,



vai



e volta.

E essa rotina é tão econômica, que só no Brasil mais de 500.000 donos de Volkswagen já se beneficiam com ela.



MALLON & CIA.

CANOINHAS — Rua Vidal Ramos - esq. Barão do Rio Branco - STA. CATARINA

Publicação Oficial da Prefeitura Mun. de Major Vieira

Lei N. 221, de 9 de outubro de 1969

Abre Crédito Especial

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1. — Fica aberto, por conta do provável excesso de arrecadação do exercício, o Crédito Especial, na importância de NCr\$ 2.914,00 (dois mil novecentos e quatorze cruzeiros novos), como segue:

Escriturário do D.M.E.R.	NCr\$ 770,00
Aquisição de um cofre para Tesouraria	896,00
Plano de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina	1.248,00
	2.914,00

Art. 2. — Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 09 de outubro de 1969.

Sebastião Grein Costa — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel — Secretário

Decreto-Lei N. 157, de 16 de outubro de 1969

Anula e suplementa dotações orçamentárias

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, tendo em vista o art. 4.º da Lei n. 207 de 22-11-68, DECRETA:

Art. 1. — Ficam anuladas, na importância de NCr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos), as seguintes dotações orçamentárias:

003/10 - Despesas variáveis c/ Pessoal Civil (Diárias)	1.300,00
041/14 - Gratificação de função - Escrivão da Polícia	330,00
047/22 - Artigos de expd., desenho, ensino e educação	1.000,00
053/57 - Eventuais, Despesas com a justiça Eleitoral	500,00
068/29 - Outros materiais de consumo	370,00
Total das anulações	3.500,00

Art. 2. — Ficam suplementadas por conta das anulações constantes do art. 1.º, as seguintes dotações orçamentárias, na importância de NCr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos), como abaixo segue:

071/57 - Eventuais	NCr\$ 1.000,00
043/19 - Gratificação p/ prestação de serviços técnicos e especializados	500,00
100/31 - Passagens, desp. transp. de pessoas e s/ bagagens	1.100,00
015/25 - Materiais e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos	500,00
014/24 - Combustíveis e lubrificantes p/carro oficial	400,00
Total das suplementações	3.500,00

Art. 3. — Este decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 16 de outubro de 1969.

Sebastião Grein Costa — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel — Secretário

CORREIO DO NORTE

Aniversariantes da Semana

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: a exma. viúva sra. dona Ana Auerbach; o sr. Vicente Novak; as srtas. Edilceia Terezinha Webber e Maria Luiza Colaço; o jovem Rosélio Modesto Fedalto; as meninas: Derli Aparecida filha do sr. Landualdo Voigt e Arine Gorethi; filha do sr. Manoel Felício; o menino José Ivan filho do sr. João Silveira.

AMANHÃ: a sra. dona Julia esp. do sr. Walter Witt; os srs.: Pedro Massaneiro, Fileto Herbst, Pedro Vischinevski, Waldemar Simm e Lucio Bialeski residente em Barra Mansa; a sra. Maria Rosa Müller; os jovens: Heron Peixoto e Edgard Tremi; as meninas: Roseli Terezinha filha do sr. Waldemar Frantz e Terezinha filha do sr. Waldomiro Schulka.

DIA 10: as sras. donas: Irmengard esp. do sr. Hugo Peixoto, Anita esp. do sr. Alfredo Paulo e Gliceria esp. do sr. Silvestre Kogi; o sr. Miguel Procopiak; os jovens: Daniel Wardenski, Algacir Bóra e Lauro Hauffe; as meninas: Jozane Irene filha do sr. João Szczygiel e Sirlei filha do sr. Irineu Jarrocheski.

DIA 11: a exma. vva. sra. dona Maria Iracema Fedalto; a sra. dona Helma esp. do sr. Wiegando Wiese; os srs. Carlos Mülbauer e Estanislau Florek; as srtas.: Doris Anton

e Arlete Grosskopf; os jovens: André Tchaika, Amilton Tomporoski, Norberto Knorek e Edson Michel.

DIA 12: as sras. donas: Ecilda esp. do sr. Edmundo T. Knorek e Ivani Terezinha esp. do sr. Bernardino Schuppel; os jovens: Haroldo Mohr e Anuar Cador; as meninas: Roseli Claudete filha do sr. Orlando Nascimento e Virgínia filha do sr. Waldomiro B. Silva; o menino Edgard filho do sr. Edgard Mayer.

DIA 13: as sras. donas: Aurora esp. do sr. Rodolfo Jablanski, Ivone esp. do sr. Adhemar B. Böge, residente em São Paulo, Elvira esp. do sr. Sezefredo Voigt e Luiza esp. do sr. Raimundo Preisler; os srs.: Rodolfo Schumacher, Nicolau Burgardt, Waldomiro B. Silva e Pedro da Cruz Sobrinho, resid. em Divisa; a sra. Margarida Greffin; a menina Lia Esther filha do sr. João Taporoski.

DIA 14: os srs. Felix Bialeski e Leoncio Rodrigues; as srtas. Carmem Lucia C. Carvalho, res. em Brasília, Elizabet Grosskopf, Matilde Lis e Leda Seleme; o jovem Carlos Ricardo Maes resid. em Joinville; os meninos: Acir Edson filho do sr. Cacil Cador Neto e Mauricio filho do sr. Aloisio Partala.

Aos Aniversariantes nossos parabéns com votos de muitas felicidades.

NOTAS ESPARSAS

Esteve domingo último em nossa cidade o parlamentar contrerrâneo, dr. Zacharias Seleme, representante do vizinho Estado do Paraná na Câmara Federal.

A agência local do INPS dispõe, agora, de uma ambulância, afim de atender os seus segurados.

Em nossa cidade, em inspeção no Banco do Brasil, o sr. Rafael Di Lassio, ex gerente em nossa cidade e aqui bastante relacionado.

O Grêmio XV de Julho vai realizar mais um grande baile do chop em nossa cidade, marcado para o próximo dia 6 de dezembro, nos amplos salões da Sociedade Beneficente Operária, a ser animado pela banda Tiroleza, a cargo do conhecido maestro Pepe, de Curitiba, que, por si só garante o sucesso da promoção.

Esteve sábado em nossa cidade o conhecido industrial dr. Francisco Fernandes Lutz, mão direita da poderosa e conhecida indústria de madeiras Serrarias Reunidas Irmãos Fernandes S.A..

Festejando seu aniversário, o jovem industrial sr. Luiz Fernando Freitas, Presidente da ARENA Municipal e da Associação Industrial e Comercial de Canoinhas, ofereceu uma suculenta churrascada aos seus inúmeros amigos e colegas, na agradável chácara do advogado dr. Saulo Carvalho.

Possivelmente, miss Brasil, srta. Vera Fischer, venha com

a sua presença, prestigiar o anunciado baile do chop, promoção do Grêmio XV de Julho dia 6 de dezembro próximo.

A nossa cidade contará com mais um cirurgião dentista no próximo ano. Trata-se do dr. Carlos Heins Sachveh, filho do conhecido comerciante Carlos Sachveh e exma. esposa, o popular Carlito.

O sr. Tufi Nader, Presidente do Legislativo Municipal, esteve em São Paulo, acompanhado de sua exma. esposa, participando do aniversário de sua neta.

Referente ainda a última visita do Governador Ivo Silveira a nossa cidade, o Prefeito Thérzio Netto recebeu na

manhã de sábado, o seguinte radiograma: "Tpolis, n. 1959 pls. 55 dt 24 hrs 18. Prefeito Municipal. Acuso recebimento seu rádio referente programação Canoinhas pt Sr. Governador ciente e de acordo vg sugerindo apenas banquete seja realizado dezoito horas virtude compromisso assumido pt (a) Dib Cherem Chefe Casa Civil".

Chegamos a decisão final do turno do campeonato da cidade, promovido pela Liga Esportiva Canoinhense, com a vitória sábado último, do Palmeiras ante o Botafogo, pelo marcador de 2 a 1, sagrando campeão do turno o primeiro, com 0 pontos perdidos. Amanhã, o jogo transferido de domingo último, devido o mau tempo, reunindo São Bernardo de Marçilio Dias e Rigesa, de Três Barras. Vamos todos cooperar.

Candidatos da ARENA de Três Barras para as eleições de 30 de novembro

No dia 14 de outubro de 1969, reuniram-se na sede do Clube Recreativo «Entre Rios», os 20 membros do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional de Três Barras, com o objetivo de escolherem os candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições que se acham programadas para o dia 30 de novembro de 1969.

Para o cargo de Prefeito e Vice Prefeito, foram apresentadas naquela Convenção Partidária, duas (2) SUBLEGENDAS, com a indicação dos nomes dos Senhores Dorival Bueno e José Felício de Souza, para Prefeitos, e Senhores Bartholomau Chmiluck e Darcy Guebert para Vice-Prefeitos.

O Presidente da Convenção, Exmo. Senhor Dr. Tycho Brahe Fernandes Neto, Juiz Eleitoral da 8ª Zona assistido pelo Dr. Lourenço Alves de Deus, representante do Ministério Público, submeteu a votação secreta dos Senhores convencionais, os nomes dos candidatos acima referidos, sendo que a eleição apresentou o seguinte resultado: para o cargo de Prefeito a chapa do Senhor DORIVAL BUENO obteve 11 (onze) votos, e a chapa do Sr. JOSÉ FELÍCIO DE SOUZA foi sufragada com 9 (nove) votos.

Assim sendo, foram vencedores nesta Convenção da ARENA os senhores DORIVAL BUENO, para Prefeito e BARTHOLOMEU CHMILUCK para Vice-Prefeito, os quais passaram a constituir a Sublegenda ARENA-1.

Para candidatos a VEREADORES foram aclamados por unanimidade, na legenda da ARENA Trebarrense, os nomes de 13 (treze) cidadãos, compreendendo os Senhores Hamilton Pazda (pela Xarqueada e Quilômetro 6), Pedro Andrino de Souza (por Três Barras-RIGESA), Erwin Szczerbowski (por Três Barras e Colônia Tigre), Silvino Giacomo De Lucca (por Três Barras), Félix da Costa Gomes (por Três Barras e Quilômetro 6), Alexandre Adur (pela Campininha e Pinho), Wili Ruske (por São João dos Cavalheiros), José Savinski, Jorge de Souza, José Silvio Cavalheiro, Victor João Braz e Maury João Venâncio Caldas.

Além da grande expectativa que reinou durante a votação e apuração da eleição, sob a assistência de um grande público, foi bastante comentado, após a convenção, o magnífico e brilhante trabalho desempenhado pelo Exmo. Dr. Tycho Brahe Fernandes Neto, digníssimo Juiz Eleitoral, que funcionou na Presidência da Convenção da ARENA de Três Barras, eficientemente assistido pelo Dr. Lourenço Alves de Deus, representando o Ministério Público. As autoridades em apêço encerraram essa excelente e concorrida reunião cívica, proferindo belíssimas orações, que deixaram uma ótima e elogiável impressão no público presente.

Três Barras, 3 de novembro de 1969.

Leocádio Pacheco — Secretário Geral da ARENA 4x

Aroldo C. de Carvalho

ADVOGADO

Escritório: Edifício «Marcia» — Sala 210 (2.º andar)
Setor Comercial - Local Sul, Lote 19 — BRASÍLIA - DF
Advocacia perante o Supremo Tribunal Federal de Recursos e Tribunal Federal

Educação Moral e Cívica obrigatória nas Escolas

Entrou em vigor, a 12 de setembro do corrente ano, o Decreto-lei n. 869, assinado pelos três Ministros Militares, no Exercício Temporário da Presidência da República, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica obrigatória nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino do País.

Em seu Artigo 2.º, o novo decreto-lei diz:

«A Educação Moral e Cívica, apoiando-se na tradição nacional, tem como finalidade:

a) a defesa do Princípio

democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;

b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;

c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;

d) o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições, e aos grandes vultos de sua história;

e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e a comunidade;

f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;

g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva visando ao bem comum;

h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade».

SÓ NÃO COMPRA QUEM NÃO QUER
TELEVISORES a vista NCr\$ 800,00
em H. JORDAN S.A.